

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

O Presidente do CEDCA-PE, considerando a greve dos caminhoneiros e a dificuldade do traslado da população dada a escassez de combustíveis, resolve **Prorrogar o Prazo de término para entrega de Proposta/Projetos: até o dia 05 de junho de 2018 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:**

O subitem 7.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas

TABELA 2

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PERÍODO
1	Publicação do Aviso Edital de Chamamento Público no DOE-PE e disponibilização no site: www.cedca.pe.gov.br	21/04/2018 a 22/05/2018
2	Entrega do Projeto ao CEDCA-PE, na forma estabelecida no Edital, a partir da publicação do Chamamento Público no DOE-PE. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no <i>site</i> www.cedca.pe.gov.br	Até 05/06/2018 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	06/06/18 a 18/06/2018
4	Publicação dos resultados preliminares das avaliações dos Projetos no Diário Oficial do Estado, e no site do CEDCA-PE	20/06/2018
5	Prazo para Interposição de recursos contra os resultados das avaliações preliminares dos Projetos	21/06/2018 a 27/06/2018
6	Abertura de prazo para contrarrazões	28/06/2018 a 04/07/2018
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05/07/2018 a 11/07/2018
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	31/07/2018

O subitem 7.4.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas Entidades, no Protocolo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA-PE, localizado na **Rua das Ninfas, n.º 65, Boa Vista, Recife-PE, CEP.: 50070310, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até 05/06/2018, e posteriormente serão analisadas pela Comissão de Seleção.**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Recife, 28 de maio de 2018.

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Presidente do CEDCA-PE